



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.678

de 10 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$484.312,89 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais, oitenta e nove centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

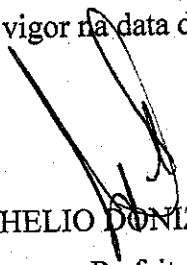
Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$484.312,89 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais, oitenta e nove centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

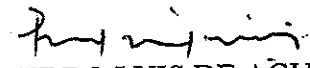
Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas, se necessário, dentro do programa 0013 (Ensino Infantil) e da Atividade 2.083 (Manutenção de Creche), referente ao Código de Aplicação 210.0006 FNDE-Brasil Carinhoso TD, FR5.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


PEDRO LUIS DE AGUIAR
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 Superavit Financeiro R\$476.905,59

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 Excesso de Arrecadação R\$ 7.407,30

TOTAL R\$484.312,89

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.02.07 COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0063.2.109 - Manutenção do Sistema de Videomonitoramento		
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0126 CONV SENASP/MJ nº 812265/2014-	Videomonitor.PROC.67207	
	SUPERAVIT FINANC.	156.109,27
	EXCESSO ARRECAÇÃO	2.438,73
	SOMA	158.548,00
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0013.2.083 - Manutenção de Creche		
33.90.30 Material de Consumo FR5 CA 2100006 FNDE-Brasil Carinhoso TD	SUPERAVIT FINANC.	149.000,00
	EXCESSO ARRECAÇÃO	3.637,91
	SOMA MAT.CONSUMO	152.637,91
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR5 CA 2100006 FNDE-Brasil Carinhoso TD	SUPERAVIT FINANC.	100.573,09
	SOMA CÓDIGO APLICAÇÃO	253.211,00
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.122.0036.1.019 - Renovação da Frota de Serviços de Infra-Estrutura		
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.100.0110 MAPA-Caminhão Basculante	Contrato 1011763/64	
	SUPERAVIT FINANC.	8,89
15.451.0031.1.009 - Plano Geral Pav.Asf.Serv.Complementares	NR 093/2014-BB 21075-7	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA 1000122 Conv.Melhor.Vias Públicas	SUPERAVIT FINANC.	71.214,34
	EXCESSO ARRECAÇÃO	1.330,66
	SOMA	72.545,00
TOTAL		484.312,89

TOTAL

484.312,89